



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620251114000106



Unidade responsável

Secretaria de Educacao Basica

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro



Data

09/12/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Deputado Irapuan Pinheiro enfrenta um problema significativo devido à insuficiência dos gêneros alimentícios disponíveis para atender a demanda crescente dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. A ausência de recursos adequados para a merenda escolar tem potencial para impactar diretamente a qualidade dos serviços educacionais oferecidos, comprometendo a saúde e o bem-estar dos estudantes. As evidências apontam para um aumento nos matrículas, o que eleva a necessidade de provisão alimentar compatível com as exigências nutricionais e de segurança alimentar das crianças e adolescentes, conforme registrado nos Documentos de Formalização da Demanda.

Os impactos institucionais e sociais, na ausência da devida contratação, seriam consideráveis, incluindo a interrupção de serviços essenciais como a merenda escolar, que é um fator crítico para a permanência dos alunos na escola e para o desempenho acadêmico. A não execução deste fornecimento compromete não somente o cumprimento das metas educacionais, mas também a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, afetando negativamente o desenvolvimento saudável da próxima geração e, por conseguinte, o futuro socioeconômico da comunidade.



Com a presente contratação, espera-se alcançar resultados que garantam a continuidade e qualidade dos serviços educacionais, ajustando-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública, tais como assegurar a oferta de alimentação balanceada e segura. Isto se encontra em linha com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público da Lei nº 14.133/2021, almejando a promoção de um ambiente escolar saudável e propício para o aprendizado, de modo a evitar a dispersão escolar e a preservar os indicadores de desempenho educacional do município.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios é uma medida imprescindível e urgente para solucionar o problema identificado, permitindo à Administração Pública cumprir com suas obrigações legais e institucionais, e respondendo às necessidades coletivas de forma responsável e planejada, em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, §2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Educacao	Breno Raniery de Oliveira Torquato

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem origem na necessidade identificada pela Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro de fornecer gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, assegurando a continuidade do serviço de alimentação aos alunos da rede municipal de ensino. Essa necessidade é fundamentada pela urgência em garantir a nutrição apropriada aos estudantes, promovendo assim seu crescimento e desenvolvimento saudável, conforme as obrigações institucionais da administração pública. O fornecimento de alimentos variados e de alta qualidade é imprescindível para manter o desempenho escolar e atender aos objetivos estratégicos de saúde e educação do município.

Em relação aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, os gêneros alimentícios devem atender a critérios rigorosos de frescor, segurança e valor nutricional, em conformidade com as normas vigentes de alimentação escolar. Os produtos devem possuir prazos mínimos de validade e condições de armazenamento adequadas para prevenir desperdícios e garantir seu consumo seguro. Importa ressaltar que, a ausência de itens padronizados no catálogo eletrônico atualmente inviabiliza sua utilização nesta contratação, dado que não há compatibilidade com as especificidades dos gêneros alimentícios requeridos.



No que diz respeito à indicação de marcas ou modelos, os princípios da isonomia e competitividade serão observados, evitando-se direcionamento indevido. Somente características essenciais que justifiquem tecnicamente eventual exigência específica serão consideradas. Cabe assegurar que os produtos não são categorizados como bens de luxo, de acordo com o estabelecido no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021.

A eficiência na entrega e execução contratual será garantida por meio de exigências de provas de conceito ou de amostras quando necessário, além de suporte técnico e garantias, sem detalhamento desnecessário dos prazos e condições específicas. Tais requisitos são projetados para assegurar a eficácia administrativa e evitar custos elevados com tramitação ou resoluções posteriores.

Critérios de sustentabilidade serão integrados sempre que viáveis, incluindo o uso de materiais recicláveis e a minimização de resíduos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Caso esses critérios não sejam aplicáveis, sua ausência será justificada pelas prioridades administrativas ou pela natureza dos produtos alimentícios.

Os requisitos estabelecidos orientarão as diretrizes para o levantamento de mercado, solicitando que os fornecedores atendam aos critérios técnicos e condições operacionais mínimas. A flexibilização de requisitos será cuidadosamente avaliada, restringindo-se à garantia do atendimento pleno das necessidades identificadas.

Esses requisitos são fundamentados na necessidade elaborada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e estão em total conformidade com os artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021. Servirão como base técnica para o levantamento de mercado, viabilizando a seleção da solução mais adequada e vantajosa, assegurando, assim, o benefício maior para a Administração Pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este processo visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

A contratação em questão refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, classificados como bens consumíveis, para atender à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino. A análise das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação" confirma esta natureza.



A pesquisa de mercado incluiu consultas junto a três fornecedores potenciais, verificando a faixa de preços proposta e prazos de entrega, sem identificar empresas específicas, para garantir a imparcialidade. Esses dados foram complementados com informações de contratações similares realizadas por outros órgãos e extraídas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet.

Analisando as alternativas, foram consideradas opções como aquisição direta de fornecedores distintos, adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) e compra direta de diferentes marcas, com cada uma apresentando suas respectivas vantagens e desvantagens inerentes aos critérios técnicos, econômicos e operacionais.

A alternativa mais vantajosa identificada foi a adesão à ARP existente, que permite flexibilidade na quantidade adquirida e otimização do custo, devido ao volume agregado, atendendo ao critério de economicidade. A facilidade de gestão e simplificação dos processos de aquisição também foram considerados, proporcionando alinhamento aos 'Resultados Pretendidos'.

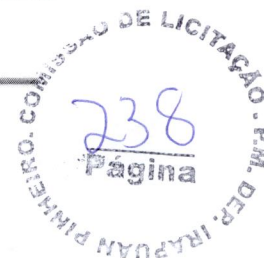
Em conclusão, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços como a abordagem mais eficiente, promovendo competitividade e transparência no processo de contratação, sem anteciper a modalidade de licitação específica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa à aquisição de gêneros alimentícios para atender à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Deputado Irapuán Pinheiro, conforme a necessidade identificada pela Secretaria da Educação. Esses gêneros alimentícios são essenciais para garantir uma alimentação saudável e de qualidade, contribuindo assim para o desenvolvimento integral dos alunos.

A aquisição abrangerá um amplo leque de alimentos, incluindo produtos frescos, enlatados e secos, que comporão os cardápios elaborados de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes. A solução integra o fornecimento contínuo e regular desses itens, assegurando que todas as unidades escolares sejam devidamente abastecidas, em conformidade com as especificações e os requisitos funcionais estipulados pela Administração. A entrega dos produtos será efetuada de modo a preservar a qualidade e segurança alimentar, observando todas as normas sanitárias vigentes.

A proposta técnica e econômica foi formulada a partir de um levantamento de mercado abrangente, que identificou fornecedores capacitados a cumprir as demandas apresentadas com valores competitivos, assegurando economicidade ao processo. Com base nas pesquisas de mercado, a modalidade de Pregão Eletrônico foi eleita como a melhor alternativa para maximizar a competitividade e assegurar a



contratação mais vantajosa para a Administração.

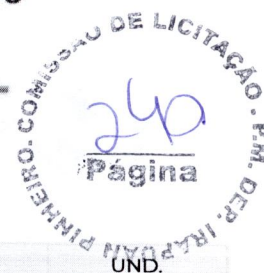
Conclui-se que a solução proposta satisfaz plenamente a demanda apresentada, garantindo a continuidade do fornecimento de merenda escolar com padrões elevados de qualidade. A adesão estrita aos princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial aqueles relativos à eficiência, economicidade e interesse público, reforça que esta alternativa é tecnicamente adequada e proporciona o melhor custo-benefício à Administração Municipal, assegurando a saúde e o bem-estar dos alunos da rede escolar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	879,000	Quilograma
2	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma
3	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	844,000	Quilograma
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma
5	BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	5.086,000	Quilograma
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.	2.966,000	Quilograma
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.	1.765,000	Quilograma
8	LARANJA - LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.	4.482,000	Quilograma
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.	3.386,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.APRESENTANDO FOLHAS FIRMES	6.340,000	Unidade
11	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	5.562,000	Quilograma
12	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHA	845,000	Quilograma
13	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	2.758,000	Quilograma
14	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍ	3.221,000	Quilograma
15	PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO	652,000	Quilograma
16	PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, INTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.	451,000	Quilograma
17	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	2.314,000	Quilograma
18	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	9.489,000	Quilograma
19	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	1.362,000	Quilograma
20	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	13.262,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
21	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	2.299,000	Quilograma
22	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	6.972,000	Quilograma
23	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	4.514,000	Quilograma
24	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	17.107,000	Quilograma
25	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3.695,000	Quilograma
26	FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	12.866,000	Pacote
27	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6.762,000	Quilograma
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL - QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.796,000	Pacote
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE	13.830,000	Pacote
30	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	330,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
31	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.	60,000	Lata
32	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLÉINA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO,	60,000	Lata
33	CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS:TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	6.893,000	Unidade
34	CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6.668,000	Caixa
35	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MES	1.141,000	Unidade
36	FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG	3.295,000	Pacote
37	COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	6.398,000	Pacote
38	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A	3.589,000	Unidade
39	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1.524,000	Unidade
40	VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.122,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
41	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	973,000	Pacote
42	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	798,000	Quilograma
43	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A R	3.188,000	Pacote
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	3.887,000	Unidade
45	ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	3.887,000	Unidade
46	KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.221,000	Pacote
47	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.	795,000	Quilograma
48	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDE	11.697,000	Quilograma
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓ	11.282,000	Quilograma
50	PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10	10.332,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
51	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMA	12.188,000	Pacote
52	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	2.394,000	Pacote
53	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.	200,000	Pacote
54	ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.	3.984,000	Pacote
55	CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ	150,000	Pacote
56	CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS	3.984,000	Pacote
57	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECORA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LA	4.338,000	Quilograma

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	879,000	Quilograma	40,30	35.423,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma	7,82	25.196,04
3	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	844,000	Quilograma	9,87	8.330,28
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma	10,19	32.832,18
5	BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	5.086,000	Quilograma	10,33	52.538,38
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.	2.966,000	Quilograma	9,81	29.096,46
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.	1.765,000	Quilograma	12,75	22.503,75
8	LARANJA - LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.	4.482,000	Quilograma	9,01	40.382,82
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.	3.386,000	Quilograma	7,32	24.785,52
10	ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES	6.340,000	Unidade	3,57	22.633,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	5.562,000	Quilograma	6,26	34.818,12
12	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHA	845,000	Quilograma	8,32	7.030,40
13	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	2.758,000	Quilograma	14,47	39.908,26
14	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍ	3.221,000	Quilograma	7,14	22.997,94
15	PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO	652,000	Quilograma	12,14	7.915,28
16	PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, INTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.	451,000	Quilograma	31,08	14.017,08



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	2.314,000	Quilograma	17,33	40.101,62
18	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	9.489,000	Quilograma	16,62	157.707,18
19	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	1.362,000	Quilograma	16,00	21.792,00
20	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	13.262,000	Quilograma	15,09	200.123,58
21	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	2.299,000	Quilograma	17,99	41.359,01
22	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	6.972,000	Quilograma	17,57	122.498,04
23	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	4.514,000	Quilograma	6,15	27.761,10



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	17.107,000	Quilograma	6,53	111.708,71
25	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3.695,000	Quilograma	7,79	28.784,05
26	FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	12.866,000	Pacote	3,52	45.288,32
27	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6.762,000	Quilograma	9,18	62.075,16
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL - QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.796,000	Pacote	58,05	626.707,80
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE	13.830,000	Pacote	6,82	94.320,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	LEITE O (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	330,000	Pacote	29,35	9.685,50
31	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.	60,000	Lata	75,97	4.558,20
32	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO,	60,000	Lata	112,70	6.762,00
33	CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS:TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	6.893,000	Unidade	4,31	29.708,83
34	CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6.668,000	Caixa	21,94	146.295,92
35	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MES	1.141,000	Unidade	4,13	4.712,33
36	FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG	3.295,000	Pacote	7,27	23.954,65



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
37	COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	6.398,000	Pacote	2,12	13.563,76
38	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A	3.589,000	Unidade	5,08	18.232,12
39	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1.524,000	Unidade	10,70	16.306,80
40	VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.122,000	Unidade	3,40	3.814,80
41	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	973,000	Pacote	2,16	2.101,68
42	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	798,000	Quilograma	9,22	7.357,56



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A R	3.188,000	Pacote	17,92	57.128,96
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	3.887,000	Unidade	3,80	14.770,60
45	ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	3.887,000	Unidade	4,77	18.540,99
46	KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.221,000	Pacote	25,73	57.146,33
47	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.	795,000	Quilograma	8,20	6.519,00
48	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDE	11.697,000	Quilograma	44,69	522.738,93



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓ	11.282,000	Quilograma	23,37	263.660,34
50	PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10	10.332,000	Pacote	8,08	83.482,56
51	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMA	12.188,000	Pacote	10,56	128.705,28
52	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	2.394,000	Pacote	10,08	24.131,52
53	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.	200,000	Pacote	26,16	5.232,00
54	ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.	3.984,000	Pacote	5,40	21.513,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
55	CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ	150,000	Pacote	2,95	442,50
56	CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS	3.984,000	Pacote	9,03	35.975,52
57	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LA	4.338,000	Quilograma	18,33	79.515,54

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.607.195,00 (três milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme disposto no artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, é uma prática que visa ampliar a competitividade no processo licitatório, conforme orientado pelo artigo 11. Este procedimento deve ser adotado quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração, sendo a análise de seu potencial obrigatório no Estudo Técnico Preliminar, conforme o artigo 18, §2º. Neste caso, será avaliado se a divisão da aquisição dos gêneros alimentícios por itens, lotes ou etapas é possível, levando em consideração a solução como um todo, conforme delineado na 'Seção 4', além de se basear nos critérios de eficiência e economicidade mencionados no artigo 5º.

A análise da viabilidade de parcelamento indica que o objeto de aquisição permite a divisão por itens ou lotes, conforme o §2º do artigo 40. A indicação prévia do



processo administrativo para realizações em lote orienta essa decisão, uma vez que o mercado apresenta fornecedores especializados para diferentes categorias dos gêneros alimentícios. Esta fragmentação poderia não apenas incrementar a competitividade do processo, conforme visa o artigo 11, mas também facilitar o aproveitamento de fornecedores do mercado local, gerando eventuais benefícios logísticos, como apontado pela pesquisa de mercado desenvolvida para este ETP.

No entanto, ao comparar tal possibilidade com a execução integral, constata-se que a aquisição consolidada pode oferecer vantagens mais significativas, conforme delineado no §3º do artigo 40. A execução integral possibilita usufruir de economia de escala e facilita a gestão contratual, promovendo uma abordagem mais eficiente, conforme inciso I do referido artigo. Adicionalmente, a consolidação assegura a funcionalidade de um sistema único e integrado, minimizando riscos de responsabilidade e integridade técnica, sobretudo relevante em contextos que envolvem padronização e a exclusividade na seleção de fornecedores.

Ao considerar os impactos sobre a gestão e fiscalização da contratação, verifica-se que, embora o parcelamento facilite a supervisão de entregas descentralizadas, ele aumenta a complexidade administrativa. A execução integral, por outro lado, simplifica significativamente os processos de gestão e preserva a responsabilidade técnica centralizada, adequando-se à capacidade institucional e respeitando os princípios de eficiência estabelecidos no artigo 5º.

Diante da análise realizada, recomenda-se a opção pela execução integral da contratação como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. Esta recomendação está em concordância com os objetivos estratégicos delineados na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo economicidade e competitividade, conforme os artigos 5º e 11, e respeitando as diretrizes do artigo 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, tendo como base a necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, em consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2022, e Decreto Municipal que determinam que todas as contratações planejadas pela Administração devem constar no PCA, garantindo maior eficiência, transparência e racionalidade no uso dos recursos públicos.



A previsão no PCA 2026 confirma que a contratação é necessária, recorrente e aderente ao planejamento institucional, sendo indispensável para assegurar a continuidade do fornecimento regular e adequado da alimentação escolar, em cumprimento às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e às diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Município.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se justificada, planejada e alinhada às necessidades operacionais da Secretaria, garantindo previsibilidade orçamentária e eficiência na execução da política pública de alimentação escolar.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de gêneros alimentícios, conforme detalhado na necessidade pública, têm como foco a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos institucionais, em consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição visa garantir uma alimentação saudável e de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, assegurando o crescimento e desenvolvimento saudáveis dos estudantes.

A eficiência operacional será alcançada por meio da padronização das compras e da otimização dos processos logísticos, reduzindo custos operacionais e minimizando o retrabalho. A análise de mercado aponta para a busca de fornecedores capazes de proporcionar preços competitivos, assegurando uma adequada relação custo-benefício, conforme o art. 11. Os resultados esperados incluem a redução de custos unitários, a obtenção de ganho de escala e a diminuição de desperdício alimentar, maximizando, assim, a utilização eficiente dos recursos materiais.

Quanto aos recursos humanos, a otimização ocorrerá pela racionalização das atividades relacionadas à gestão da merenda escolar, capacitando os profissionais envolvidos e ampliando a eficiência no controle de estoque e na distribuição dos gêneros alimentícios. A solução completa para a contratação prevê o uso de ferramentas de acompanhamento, como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que permitirá a monitorização contínua dos indicadores de desempenho, mensurando a economia gerada e justificando o dispêndio público direcionado ao setor.

O avanço no atendimento dos objetivos institucionais será promovido pela adoção de práticas sustentáveis e pela implementação de normas que garantam a competitividade e a inovação. Em caso de variações no mercado ou de incertezas, eventos exploratórios serão acompanhados de justificativas técnicas para garantir alinhamento com o planejamento estratégico. Assim, os resultados pretendidos, devidamente fundamentados na necessidade identificada, justificarão a alocação dos



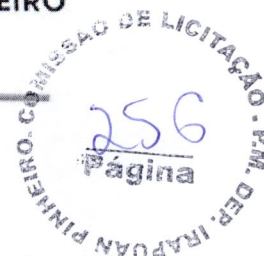
recursos financeiros e sustentarão o termo de referência, conforme preconizam os artigos 6º, incisos XX e XXIII, da mesma lei.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de Resultados Pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base na Descrição da Necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a Resultados Pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (por exemplo, objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar na rede municipal de ensino do município de Deputado Irapuan Pinheiro, fundamentada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', sugere que o Sistema de Registro de Preços (SRP) pode não ser a



modalidade mais adequada. Considerando que a demanda é contínua e o fornecimento deve ser garantido de forma constante para atender a um direito básico dos alunos, a previsibilidade e recorrência dos itens alimentícios favorecem uma contratação que assegure compromissos firmes e imediatos. Embora o SRP ofereça vantagens como economia de escala e preços pré-negociados, não foi identificado um Plano de Contratação Anual, o que compromete o aproveitamento pleno do SRP nos moldes do art. 18, §1º, inciso V.

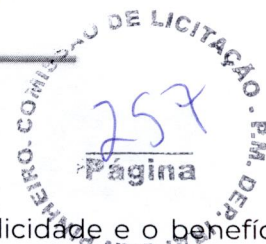
A economicidade, ao ser comparada, indica que em cenários de demandas fixas e conhecidas, como a alimentação escolar, uma licitação específica ou contratação direta pode otimizar recursos administrativos e financeiros, conforme art. 5º. A contratação tradicional atende melhor à necessidade pontual e fixa, garantindo segurança jurídica imediata e execução adequada das obrigações alimentares sem a incerteza dos quantitativos variáveis favorecidos pelo SRP. Além disso, a capacidade do município em gerir um contrato com cláusulas previamente estabelecidas favorece a eficiência e agilidade exigidas nos processos licitatórios, conforme art. 11.

Portanto, a contratação convencional, seja por licitação específica, mostra-se mais alinhada com o interesse público, assegurando eficiência, precisão e continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios essenciais à merenda escolar. Assim, recomenda-se expressamente que a escolha pela contratação tradicional é a mais adequada para otimizar recursos e garantir a competitividade e celeridade necessárias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A admissão da participação de consórcios na contratação de gêneros alimentícios para a rede municipal de ensino de Deputado Irapuán Pinheiro é uma questão a ser analisada cuidadosamente de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Considerando o artigo 15, que regula essa participação como regra, a análise centra-se na necessidade, nos impactos operacionais e nos benefícios possíveis de sua aplicação. Dada a natureza da contratação, que exige consistência e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para garantir a alimentação dos alunos, a formação de consórcios pode elevar a complexidade organizacional e gerencial sem agregar significativa vantagem técnica ou de capacidade financeira.

A 'Descrição da Necessidade da Contratação' destaca que o fornecimento contínuo de alimentos é essencial para a garantia da merenda escolar. Com base nessa necessidade e no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', observa-se que o mercado local já dispõe de fornecedores capazes de atender plenamente a demanda sem a necessidade de somatório de capacidades ou



especialidades que um consórcio proporcionaria. Assim, a simplicidade e o benefício econômico de um único fornecedor são preferíveis, evitando-se aumento da complexidade na gestão e possíveis entraves operacionais associados à coordenação de consórcios.

Além disso, a participação consorciada pode ser desnecessária e até inadequada nesta situação, pois o fornecimento contínuo de alimentos é mais eficaz quando gerido por uma entidade singular, especialmente considerando a responsabilidade solidária e as exigências de constituição de consórcios conforme o artigo 15. Essa singularidade assegura a eficiência na execução contratual e facilita a fiscalização pela gestão pública, conforme preconizado pelos artigos 5º e 11, garantindo que os princípios de eficiência e economicidade sejam respeitados. Ademais, a isonomia entre licitantes pode ser melhor preservada sem a complexidade adicional de múltiplos parceiros consorciados.

Conclui-se que a vedação à participação de consórcios nessa contratação específica é **adequada**, resultando em melhores resultados pretendidos ao focar em simplicidade, eficiência, e segurança jurídica, plenamente alinhados aos objetivos da administração pública e compatíveis com os princípios mencionados nos artigos 5º e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Assim, o desenho contratual recomendado evita riscos desnecessários e propicia a execução eficiente do contrato, assegurando que as necessidades da rede municipal sejam atendidas de maneira eficaz e econômica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), é fundamental considerar as contratações correlatas e interdependentes para maximizar a eficiência e evitar duplicidade de esforços na Administração Pública. As contratações correlatas dizem respeito àquelas que possuem objetos similares ou complementares à solução pretendida, otimizando recursos e promovendo padronização. As interdependentes, por sua vez, são aquelas que precisam ocorrer previamente ou em conjunto para o funcionamento eficaz da contratação atual. Analisar essas relações garante que a administração planeje de forma integrada, seguindo os princípios de eficiência, economicidade, e planejamento conforme estabelecido nos artigos 5º e 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Diante da análise, verificou-se a ausência de contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a aquisição de gêneros alimentícios para a rede municipal de ensino de Deputado Irupuan Pinheiro. Ainda não foram identificados contratos atuais ou planejamentos futuros que possuam objetos semelhantes ou complementares que possam ser integrados a esta contratação. Não há registro de infraestruturas ou serviços adicionais que condicionem a execução da



presente demanda, como instalações de armazenamento ainda não concluídas ou dependência de serviços logísticos pré-existent. Assim, os requisitos técnicos, logísticos e quantitativos atuais não se encontram influenciados por ajustes em outros contratos vigentes.

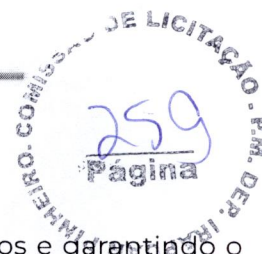
Conclui-se que a análise não detectou a necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou metodologia de contratação baseados em contratações correlatas ou interdependentes. Portanto, a presente demanda para aquisição de gêneros alimentícios está planejada de maneira autônoma e íntegra, não dependendo de contratações anteriores ou futuras, com foco na garantia de alimentação escolar saudável e segura. Tais conclusões reforçam que a solução proposta é viável e razoável dentro do contexto técnico e mercadológico atual, estando em consonância com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar incluem aspectos como a geração de resíduos orgânicos e embalagens, além do consumo significativo de recursos durante as fases de produção, transporte e armazenamento. Atenção especial é dada ao ciclo de vida dos produtos, especialmente em termos de emissões de gases e uso de recursos naturais, conforme determinado pelo art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021. Com base no levantamento de mercado e nas especificações das necessidades da contratação, é fundamental antecipar práticas que garantam a sustentabilidade, conforme o art. 5º, promovendo um planejamento que favoreça a eficiência e uso responsável dos recursos (art. 12).

Uma abordagem que prioriza soluções sustentáveis, como a seleção de fornecedores que utilizem insumos biodegradáveis ou que participem em programas de logística reversa, será essencial para mitigar impactos ambientais. A integração de requisitos como o selo Procel A para itens que demandem consumo energético, garante que a aquisição esteja alinhada às melhores práticas de eficiência energética. Além disso, a implementação de procedimentos para a reutilização ou reciclagem de embalagens e outros materiais será crucial, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental, e fortalecendo a manutenção destes critérios no termo de referência, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII.

As medidas propostas não apenas preservam a competitividade e asseguram propostas vantajosas, como também valorizam a capacidade administrativa de lidar com tais práticas sustentáveis, eliminando barreiras desnecessárias e promovendo a simplificação dos processos. As medidas mitigadoras aqui identificadas são essenciais



para minimizar os impactos ambientais, otimizando o uso de recursos e garantindo o cumprimento dos resultados pretendidos em termos de eficiência e sustentabilidade (art. 5º). Onde se estabelecer a ausência de impactos significativos, a mesma será devidamente fundamentada, garantindo que todos os esforços estejam em linha com os princípios sustentáveis definidos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destinada à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro é declarada viável, destacando-se como uma medida fundamentada e vantajosa para atender às necessidades definidas. Fundamentado nos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, o processo cumpre os princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, orientando-se pelo Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII) para garantir uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos.

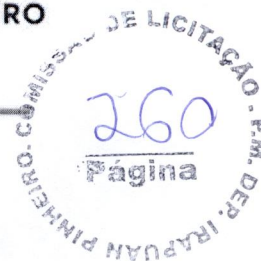
O levantamento de mercado indicou opções adequadas e economicamente favoráveis, ajustando-se aos preços praticados e garantindo a economicidade conforme determinado pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021. As quantidades estimadas são condizentes com o contexto operacional atual, refletindo as necessidades reais, e o valor estimado da contratação se alinha aos resultados pretendidos, permitindo um uso otimizado dos recursos disponibilizados. Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual, o planejamento segue os procedimentos legais e ajusta-se estrategicamente às condições apresentadas, conforme orientações do art. 40 da mencionada Lei.

Considerando esses aspectos, a contratação, além de atender diretamente ao interesse público, promove o desenvolvimento local e reforça práticas sustentáveis ao assegurar o fornecimento contínuo e seguro dos gêneros alimentícios. Os riscos identificados foram mitigados eficazmente, assegurando a integridade da operação contratual. Com base no art. 18, §1º, inciso XIII, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando-se sua realização conforme planejado, incorporando as decisões tomadas ao processo, como base para a autoridade competente. Na ausência de dados insuficientes e devido ao mapeamento efetivo dos riscos, a contratação é conduzida sem a necessidade de ações corretivas adicionais.



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 9 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva

Natan Kevine da Silva
MEMBRO